



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

O Estudo Técnico Preliminar da contratação é o documento que descreve as análises realizadas em relação as condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características que demonstra a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades de serviços mão de obra de **(Pedreiro)**

4- OBJETO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a pretensa contratação dos serviços mão de obra de pedreiro para suprir as necessidades de reparos e manutenção que surgem constantemente nos **Prédios escolares, cozinha central, ginásios, praça central, biblioteca e SEMEC e demais departamentos se necessário, que são vinculados à Educação.**

Sendo assim, solicitamos uma dispensa de licitação a serem contratados de acordo com as necessidades de cada setor.



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00181/25	SUELI MARQUES DE SOUZA	21/02/2025
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE (SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO)		

Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Placa		

Justificativa:

Solicito ao Departamento de Compras, tomado de medida administrativa para formalizar abertura de Processo, para serviços mão de obra de PEDREIRO.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, justifica a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços mão de obra de pedreiro, devido possuímos no quadro de servidores efetivos um pedreiro somente, para suprir a demanda de todas as Secretarias existentes deste município, que por sinal é uma demanda um tanto significativa para atender todos os locais necessitados dos serviços em questão.

Serviços de 1ª qualidade, com verificação no ato da entrega.

Solicitamos orçamentos que apresentem preços compatíveis com os praticados a nível municipal, para a realização de Processo, a aquisição dos referidos materiais.

Após a formalização do certame, disponibilizar o fornecimento do serviço especializado, solicitado por essa Secretaria, respeitando as devidas especificações, dentro dos padrões de qualidade pertinentes.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	039.013.092	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO	H	2000	0	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE PEDREIRO							

3 - LEGISLAÇÃO

Verificando-se os custos isolados dos produtos que compõem o objeto a ser licitado, com fulcro da **Lei Federal nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos**, garantindo, segurança, agilidade e economia do presente processo, conforme documentos em anexo.

4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração vislumbra nesse processo a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de pedreiro para executar reparos e/ou manutenções. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo executado de forma contínua para não comprometer a ordem e causar prejuízo à Administração Pública, como suplementar aos quadros funcionais existentes e necessidade de mão de obra de pedreiro.

Devido à importância da contratação destes serviços e no intuito de sempre melhor atender aos pedidos de manutenções que surgem no decorrer dos dias.



Faz-se necessária a contratação de serviço terceirizado para suprir as demandas que surgem constantemente nas repartições pública deste município. Bem como nos **Prédios escolares, cozinha central, ginásios, praça central, biblioteca e SEMEC.**

Visando o cumprimento para a contratação de serviços acima elencados.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação em estudo está devidamente alinhada com o Plano Plurianual do município de Pedro Gomes/MS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO

4.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação exigida deverá ser apresentada conforme os requisitos da **Lei Federal nº 14.133/21.**

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública.

A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

A) REGULARIDADE JURÍDICA

a.1) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.2) Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original) devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (desnecessário se já apresentado no credenciamento)



C) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- b.1)** Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida;
- b.2)** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- b.4)** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF – Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por Lei;
- b.5)** Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista.

4.1) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 90(noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/21;
- a.1)** Caso, seja apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá vir acompanhada de Certidão emitida pela Instância Judicial competente, certificando sua aptidão econômica e financeira para participar do processo licitatório.

4.2) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a)** A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, caso houver;
- b)** Os serviços prestados deverão estar em perfeito estado para uso, sem possíveis sinais de depreciação.
- c)** Os serviços deverão ser concluídos em local definido pela CONTRATANTE e ou a Secretaria responsável pela solicitação, sendo agendado com antecedência junto as pessoas responsáveis pelo local onde serão executados os serviços.

5.) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente estudo visa contratação de serviços mão de obra de pedreiro nos departamentos vinculados à Educação.



Para estimativa de quantidades a serem licitadas, leva-se em consideração a quantidade de prédios e outros departamentos pertinentes à Educação.

6.) LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada, através de e-mail para cotação as empresas especializadas de fornecedores municipais, tendo em vista o objeto ser específico, levando em conta que temos em nosso município empresas específicas no ramo.

Neste sentido, a única solução que atende os interesses e necessidades da Administração Pública é a contratação de empresas para serviços.

7.) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução do sistema abordado neste documento é a contratação de pedreiro para prestação de serviços mão de obra, para o desenvolvimento dos trabalhos do dia a dia, nos departamentos da administração pública deste município.

8.) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O julgamento se dará pelo critério de “Menor Preço” considerando que é plenamente viável a competição por diversas empresas que podem prestar o fornecimento a que se refere a presente contratação, tendo em vista que se tratam de serviços de usos comuns, diante da possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenhos peculiares ao objeto no instrumento convocatório.

No presente estudo, o item objeto da dispensa de licitação deverá ser entregue os serviços de forma total, conforme solicitado pela Contratante e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras, cuja contratação dos serviços, foram concluídos de forma total.

9.) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL OU FINANCEIRO DISPONÍVEL

Espera-se que a Contratação promova a continuidade na solicitação dos serviços em questão, cuja relevância está baseada na demanda do município e na indisponibilidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria conta com a contratação dos serviços acima mencionados, uma vez que são essenciais para continuidade dos trabalhos e melhorias, proporcionando atendimento de qualidade e adequado à população, que é uma obrigação do poder público.

10.) PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para que a Administração tenha controle da qualidade dos serviços objeto do presente estudo, terá que ser disponibilizado o fiscal de contrato e o responsável



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

por cada setor, para proceder o recebimento e fiscalização dos serviços a serem contratados.

11.) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no inteiro teor expostos acima, especialmente no tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento as necessidades e interesses da Administração Pública.

Pedro Gomes/ MS, 21 de fevereiro de 2025

Onélia Campos Suassuna
CPF: 298.434.211-91
Mat. 65-1



]